

# EM TORNO DA GENEALOGIA CEARENSE

POMPEU P. DE SOUSA BRASIL

Na distribuição das monografias componentes do tratado de História do Ceará que o Instituto desse Estado se propôs escrever, coube ao seu erudito membro Raimundo Girão, entre outras, a sobre genealogia

Não podia ter sido confiada a melhor espírito.

R. Girão, doutor em direito pela Faculdade do Ceará, secretário do Instituto, já publicou vários livros de incontestável valor, entre os quais *História Económica do Ceará*, outra monografia do referido tratado, e diversas dissertações genealógicas.

Dada sua grande operosidade, talvez não demore a oferecer-nos sua nova contribuição para essa monumental obra.

No tomo LXI, de 1947, da *Revista do Instituto*, num artigo — *Notas para uma Introdução à Genealogia Cearense*, esboça, embora vagamente, o seu futuro trabalho.

Vou examiná-lo em alguns de seus pontos e depois delinear certas sugestões sobre esta matéria.

\*

\*     \*

No cap. I, R. Girão expõe-nos seu juízo sobre genealogia. Orientado por Battaglia, adopta, a esse respeito, o conceito dos cientistas alemães, que a identificam com a genética ou, melhor, a consideram uma aplicação dessa à humanidade.

Fazendo um resumo da crítica e dos dados mais importantes apresentados por esse escritor em seu artigo *O Renascimento da Genealogia*, transcreve-lhe os trechos mais característicos.

Em seguida, desenvolvendo esse ponto de vista, aduz algumas referências à genética.

Mas, baseando-se em livro brasileiro de divulgação científica — não raro inexacto, como os seus similares quando se ocupam de noções menos simples — incide ao meu ver em alguns breves equívocos.

Assim, diz: “Nenhum deles (biógrafos, médicos, antropólogos) pode esquecer a equação de genética: Genótipo + Ambiente Fenótipo ou, em linguagem mais comum, Hereditariedade + Meio = Individualidade...”.

Os termos genótipo e fenótipo foram empregados no começo do século, por ocasião do ressurgimento da genética, com significados vários e confusos, até como sinónimos. Mas, de certo tempo para cá, adquiriram sentidos precisos, muito bem delimitados. Genótipo é o tipo genético de qualquer das combinações possíveis de seus elementos. E fenótipo é o tipo genético de qualquer dessas combinações, mas só das visíveis. Estas, pois, são em menor número do que aquelas. Donde as fórmulas que lhes dão as quantidades, respectivamente:  $G = 3n$ ,  $F = 2n$  ( $n$ , número de pares de genes). Ambos são hereditários. Enquanto que as qualidades comunicadas pelo ambiente se não transmitem aos descendentes. O conjunto dessas é o que Siemens designa parátipo. Isso não interessa à genética. Entretanto, tem importância, mas só para a biologia, que estuda também as *variações*. Indivíduo, antes do organismo sofrer a influência do meio, equivale a fenótipo; depois, corresponde à soma: fenótipo + parátipo.

Outro tópico: “Das variações genótípicas ao contacto com os factores externos físicos e sociais, saem as variações individuais, em forma de génios, de normais, de medíocres, de inferiores, conforme o caso”.

O génio, como qualquer grau da mentalidade original, não provém, mesmo parcialmente, do ambiente. Não se enquadra mais nem no conceito de Buffon (uma grande paciência), nem no de Moreau de Tours (uma psicose), nem no de Lombroso (uma epilepsia). Consiste em determinado fenótipo, sendo o resultado de certas combinações génicas e da interferência de

dominâncias e recessividades. Pode ser transmitido aos descendentes, porém sob condições particulares, regidas pelas leis da genética. Vejam-se o trabalho de Philiptschenko sobre a aptidão musical e o de Hurst sobre a capacidade intelectual.

Ao fim, R. Girão, com grande alcance, chama a atenção para a importância da genealogia em relação à história e à sociologia, particularmente entre nós.

Lembra que, para Capistrano de Abreu, a história do Brasil é a de suas famílias. Toda ela, sobretudo em seus primórdios, se desenvolve sob o influxo dessa mentalidade grupal, reflectindo suas vantagens (solidariedade nacional, etc.) e malefícios (lutas, etc.) Os senados de câmara por toda parte manifestam esse familismo. Etc.

E comprova-o com Gilberto Freyre. Segundo este sociólogo, a colonização por indivíduos aqui quase não deixou vestígios. Os degredados, cristãos novos, traficantes de escravo, não nos impuseram seus maus hábitos.

\*

\*

No cap. II, R. Girão sustenta que o Ceará se manteve quase despovoado, sem famílias, durante o século XVII. E confirma-o com os testemunhos de dous capitães-mores do fim desse período.

E' uma verdade, sem dúvida, mas que me parece apenas aproximada, mesmo muito exagerada para menos.

Até o meado daquele século as tentativas ineficazes de assenhoreamento da terra pelos portugueses, lutando não só com os selvagens mas também com os holandeses, não permitiram a fixação de famílias na Capitania, nem mesmo em sua orla marítima.

As duas raças brancas, em suas conquistas alternativas, quando não exterminavam o inimigo, expulsavam-na.

Mas, apesar disso, mantiveram convivências longas com os aborígenes.

Uma guarnição de 45 soldados, no fortim de Nova-Lisboa (Santiago), depois designado N. S. do Rosário, deixada por Pero Coelho de Sousa, permaneceu ano e meio, a partir de 1603.

Abandonado por seis anos, foi depois re-habitado.

Entre 1613 e 1637, ocuparam-no sempre cerca de trinta e tantos soldados, quase ininterruptamente.

Daquele ano até 1653, salvo um lustro, ficou sob o domínio holandês, com 40 soldados, mais ou menos.

Em 1654 o capitão-mor Álvaro de Azevedo Barreto levou para lá, afora índios e negros, quatro companhias de soldados.

Em 1660 começam a tomar o mesmo destino também mulheres brancas.

Poucos anos depois, em 1678, iniciam-se as concessões de terras, que logo se tornam muito frequentes, às vezes feitas, numa mesma data, a trinta e tantos pretendentes.

Ao mesmo tempo, ao longo do litoral, desenvolvem-se outros fortins e surgem novos. Em 25-3-1696, o próprio P. Lelou constrói um presídio na Ribeira do Jaguaribe, assistido por 500 homens.

Enfim, aos 3-2-1699 eleva-se o povoado da Capital a vila, com oficiais de câmara e juiz ordinário.

Ora, esses militares não se conservaram abstênios sexualmente. Apesar das proibições, aliás mais formais que reais, amigavam-se e casavam-se, seguramente na totalidade, com mulheres indígenas. Sendo os lusitanos muito sensuais e as ameríndias muito fecundas, de certo produziram mestiços em grande quantidade (1)

---

(1) Os portugueses, no decorrer da colonização, em todo o país, sempre deram preferência às mulheres indígenas e suas descendentes mestiças. Os primeiros que vieram para a nova terra, em virtude das dificuldades de transporte, podia-se supor que foram forçados a isso. Assim o fizeram João Ramalho, António Rodrigues e Diogo Álvares Correia, que constituíram famílias com filhas dos caciques locais (guaianazes, tupinambás). Mas quase todos os outros, depois, os imitaram. Os casados deixavam na pátria as esposas e os solteiros vinham se consorciar aqui, não com as conterrâneas emigradas, mas com as aborígenes ou mame-

Esses primeiros cearenses heterogénios talvez não tenham sido estranhos às sucessivas alianças com os conquistadores e todos se incorporaram à nova gente.

A população do Brasil no meado do século XVII já orçava de 150 a 200 mil habitantes.

Á vista de tudo isso, não merece muito crédito o cômputo demográfico de Lelou, sobretudo sendo ele de moralidade muito falha, a ponto de ter sido demitido do cargo.

Insisti nesta questão, não por espírito de divergência, mas por convicção sincera.

Desejo que aquele conceito só seja admitido com a devida restrição, afim de, por comodidade, não impedir novas pesquisas.

Considero os séculos XVII e XVIII, mormente o primeiro, os mais interessantes para a genealogia cearense, porque são os únicos que podem nos informar sobre o caldeamento étnico com os aborígines.

Cumpre-nos estabelecer com segurança o genótipo de nosso povo. E seremos muito felizes se conseguirmos provar que possuímos, como se me afigura, cerca de 40% de ameríndio, pelo facto de ser uma raça inteiramente adaptada ao meio.

\*

\* \* \*

---

lucas. Já no meado do século, em 1535, Jerónimo de Albuquerque (cunhado de Duarte Coelho, donatário da Capitania de Pernambuco) uniu-se com uma filha do chefe tabajara Arco-Verde (afora com outras), tendo 8 filhos, entre os quais, Jerónimo, o conquistador do Maranhão (1615) e Catarina, que se casou com Filipe Cavalcanti, fidalgo de Florença. Também as descendentes de Paraguaçu, Bartira e A. Piquerobi, matrimoniarão-se com os melhores fidalgos lusitanos e espanhóis que se mudaram para o novo meio.

E' certo que vieram para aqui mulheres portuguesas, desde o primeiro século, mas relativamente poucas. No meado do XVI chegaram á Baía famílias e donzelas do mosteiro das órfãs, mesmo algumas da rainha D. Catarina. No começo do XVII, Jorge de Lemos trouxe para Pernambuco 200 casais açorianos. Só no meado do XVIII se incrementou a importação feminina, quando José Álvares Torres contratou com o Estado do Maranhão o transporte de "casais das ilhas", num total de mil indivíduos, nos denominados "navios dos casais".

A genealogia cearense tem que ser feita progressivamente. Agora, nesta primeira fase, irá se limitar a um conhecimento histórico preliminar, mera geneografia inicial.

Só poderá consistir numa condensação e coordenação dos trabalhos existentes sobre árvores de costado e biografias.

Deve, pois, compreender os dados provenientes das fontes seguintes:

a) Obras avulsas de genealogia cearense.

Poucas tem sido publicadas. (2)

b) Artigos de genealogia cearense, em revistas e jornais.

Encontram-se sobretudo nas revistas do *Instituto Genealógico Brasileiro* (3) e do *Instituto do Ceará* (4).

(2) Mons. Vicente Martins — *Diocese de Sobral*, I v. (16 paróquias, 83 famílias).

Mário Linhares — *Os Linhares*. 1939, Rio de Janeiro, Irmãos Pongetti.

(3) Na *Revista Genealógica Brasileira*:

Raimundo Girão — Esboço de uma Genealogia: I, *Os Montes* (Sem. 2, da p. 297 a 301).

R. Girão—Idem: *Os Rodrigues Machado* (ano 3, sem. I, da p. 17 a 20)

Armando de Alencar — *Família Alencar* (ano 6, sem. I e 2, da página 31 a 37).

Dom José Tupinambá da Frota — *Relação dos Livros de Batismos, Casamentos e Óbitos da Diocese de Sobral* (ano 6, sem. I e 2, da p. 42 a 46)

Mons. Vicente Martins — *Famílias da Diocese de Sobral* (Araújo, Gil Tomás, Gonçalves, Louzada, Moura Ferreira, Sales, (ano 7, sem. I, da p. 11 a 19).

Mons. Vicente Martins — *Idem* (Pereira Passos, Fernandes, Carneiro, Valério, Lopes, Fonteles Silveira, Rodrigues, Rocha, Silveira, Navarro, Leitão, Cavalcanti, Morel, Veras, Bezerra, Collyer) (ano 7, sem. 2, da p. 383 a 408).

Geraldo Mantedônio B. de M. — *O Cap. mor Joaquim Antonio Bezerra de Meneses* (ano 9, sem I e 2, da p. 49 a 59).

(4) Na *Revista do Instituto do Ceará*, afora biografias:

Soares Bulcão — *Padre Mororó* (ano XXVII, p. 158)

Soares Bulcão — *S. José da Uruburetama* (com Notas Genealógicas) (a. LIII, p. 237).

Redacção — *Ascendentes Paternos do Dr. Leonardo Bezerra Monteiro* (a. XXIX, p. 69).

Outras devem tê-los: Revista do *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* e revistas dos Institutos dos demais Estados, particularmente do Nordeste.

c) *Dicionário Bio-Bibliográfico Cearense* pelo Barão de Studart, 1910, em 3 v.

d) Catálogos dos últimos censos, sobretudo o de 1950.

e) Livros e artigos de história cearense.

Dentre estes sobressai o *Datas e Factos para a História do Ceará*, pelo Barão de Studart, 1896, em três volumes.

Impõe-se aqui, para facilitar o trabalho, organizarem-se previamente índices dos nomes dos personagens de nossa história, quer pelo prenome, quer pelos nomes de família.

f) *Catálogo Genealógico* (das principais famílias que procedem de Albuquerque e Cavalcantes em Pernambuco, e Caramuru na Baía . . .) por Frei A. de S. M. Jaboatão, em 1768.

Deste conheço três edições, sendo uma pela *Rev. do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (v. 52, em 1889); as outras duas pela *Rev. do Instituto Hist. e Geog. da Baía*, reordenadas e ampliadas por Afonso Costa, a primeira sob o título de *Achegas Genealógicas*, em ordem alfabética (v. 61, em 1934); a segunda, de 1946.

De "Unitário" — Os Xerez (a. XXXII, p. 59).

R. Torcápio — *Algumas Linhagens de Famílias do Sul do Ceará* (a. XXXVIII, p. 237).

Leonardo Feitosa — *História e Genealogia* (a. XLVII, p. 126).

João Nogueira Jaguaribe — *Alencares de Sangue e Afins* (a. LIV, página 99).

R. Girão — *O Comendador José Antônio Machado e sua Descendência* (a. LIV, p. 13).

R. Girão — *Notas para uma Introdução à Genealogia Cearense* — (a. LXI, p. 130).

Edgar Cavalcante de Arruda — *Notas para a Genealogia das Famílias Cavalcante e Arruda* (a. LVI, p. 226).

Pe. Azarias Sobreira — *Minha Árvore de Família* (a. LX, p. 20; correcções no a. LXII, p. 429).

Murilo Bezerra Sá — *Famílias Cearenses — Estudo Genealógico da Bezerra de Meneses* (a. LX, p. 215).

É livro de muito valor, pois foi um dos primeiros que nos deram as estirpes das famílias nortistas que, como se sabe, derivam da Baía e de Pernambuco. Infelizmente tem muitos senões. A seu respeito diz A. Costa: "...catálogo sem método, e pelo qual nem se sabe quando está no meio... Sobre isso, as falhas são imensas, as contradições numerosas, as iterações incômodas à vista da frequência, os nomes incompletos, errados, mal revisitos..." Além disso, pelo facto de chegar apenas ao começo ou meado do século XVIII e como os dados de nossas linhagens geralmente não descem abaixo do princípio do século XIX, presentemente ainda não pode nos prestar grandes serviços.

Apesar das deficiências, a obra de Jaboaão, em alguns casos, fornece-nos informações preciosas.

Como exemplo, aliás muito interessante, vou tentar obter dela a ascendência de João Correia Arnaud, um dos patriarcas mais antigos do Estado, registado pela tradição como o iniciador do seu povoamento no interior, fundando Missão Velha.

Sua árvore genealógica quanto a Álvares Correia: Diogo Álvares Correa, Caramuru, de Viana, nobre, casado com Catarina (ou Luísa, segundo frei Vicente do Salvador, que a conheceu), exParaguaçu ou Guaibim-pará (mar ou rio grande); Apolónia Álvares Correa, c. c. João de Figueiredo Mascarenhas, Boatucá, de Faro (Algarve) fidalgo; Mécia de Figueiredo Mascarenhas, c. c. Manuel Correa (ou Garcia, segundo Borges da Fonseca, v. II, p. 313) de Brito; Catarina Correa de Brito c. c. Francisco Pereira de Abreo, de Viana; Izabel Correa de Brito (ou Pereira de Abreo), c. c. João Correa Arnao, de Coimbra; João Correa Arnao (júnior), c. c....

A grafia Arnao (Arnaldo), de Jaboaão e também de B. da Fonseca, constitui mero abrandamento latino do holandês Arnaud (t) conservado pelos cronistas cearenses.

Esse último João pode ser o bandeirante que foi para o Cariri, em 1707, e lá faleceu em 1771 (sendo o derradeiro acontecimento admitido pelo Barão de Studart, em *Datas e Factos para a História do Ceará*, p. 330) ou seu pai.

Nascido no fim do século XVII ou começo do seguinte, havia tido 5 ou 6 gerações até Caramuru, inclusive.

Quanto à árvore de Arnao, é muito confusa e omissa.

g) *Nobiliarquia Pernambucana* por A. J. V. Borges da Fonseca, em 4 volumes manuscritos, 1748, publicada parcialmente pela *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano* e integralmente pelos *Anais da Biblioteca Nacional*, em dois volumes, em 1935.

Encerra os mesmos defeitos que a obra de Jaboaão, mas em muito menor escala. Prefaciando-a, R. Garcia, a despeito das lacunas, dúvidas, repetições, incongruências, reconhece-lhe “um imenso préstimo pelas notícias históricas e genealógicas”.

Tem muito mais valor do que aquela para a genealogia cearense, pois, afora conter bem maior material, refere-se frequentemente aos que se deslocaram para a nossa terra (No vol. I: pgs. 49, 77, 78, 81, 96, 146, 172, 174, 178, 193, 203, 252, 257, 329, 330, 331, 343, 354, 359, 360, 391, 392, 397, 399, 409, 410, 445, 455, etc. No v. II: 77, 80, 83, 95, 101, 106, 137, 138, 139, 229, 232, 282, 292, 296, 438, 443, 444, 468, 480, etc).

Não consegui por aqui, também, a linhagem Arnao de J. C. Arnaud, salvo alguns indícios.

Deve ser originário de Arnao de Holanda, de Utrech (filho de Henrique de Holanda, barão de Rhencburg, e Margarida Flo-rência, irmã do papa Adriano 6º, falecido em 1523), e Brites Mendes Vasconcelos, de Lisboa, que vieram com Duarte Coelho para Pernambuco, em 1535.

Mas tem-se dificuldade de articular algum ramo da prole desses com o primeiro Arnao da árvore dada por Jaboaão, atendendo em parte à sua pátria. (5)

---

(5) Informa B. da Fonseca, em seu estilo algo precioso, gongórico, que, tanto de Inês como de sua irmã Isabel, há “ilustre”, nobilíssima”, sucessão, quer em Pernambuco, quer em Portugal. Também de Ana (v. II, página 191).

Provêm ele de Arnao com Correa (nome muito comum em Portugal), talvez então sem parentesco com Caramuru.

Arnao é, pois, um prenome da família Holanda que se tornou nome.

Os parentes e descendentes desse bandeirante baiano intervieram, embora modestamente, nos acontecimentos políticos locais do fim do século XVIII e começo do seguinte. Arnaud de Holanda Cavalcante, na inauguração da vila do Crato, foi escolhido para capitão-mor (1764) (6). O sargento-mor José Alexandre Correa Arnaud, possível neto ou filho de João C. Arnaud (descendente, para J. Brígido), obteve a elevação do Jardim a vila, em 1814, e foi rival do capitão-mor José Pereira Filgueiras, protegendo os policiais Calado, que fusilaram arbitrariamente um sobrinho daquele (Bernardino G. de Araújo, J. Brígido). Dous outros Correia Arnaud foram vigário de Missão Velha (José Alexandre, em 1824, provável filho do homónimo; e Félix Aurélio, em 1855).

Em face de tudo isso, apesar de certos argumentos, não se tem o direito de impugnar o que lhe conferiu a tradição (A. Bezerra, etc).

---

(6) Descende duplamente de Arnao de Holanda: Inês de Góis (neta materna de Joana Góis de Vasconcelos), c.c. Luís do Rego Barreto; Arnao de Holanda Barreto, c. c. Lusía Pessoa; Madalena de Góis, c. c. João Correa Barbosa, falecido em 1707 (v. II, p. 167); Arnao de Holanda Correa, falecido em 1690, c. c. Bernarda de Albuquerque; Arnao de Holanda Cavalcante, que veio para os sertões dos Inhamuns e foi o 1º capitão-mor do Crato, c. c. uma filha do Cel. Francisco Alves Feitosa.

Por sua vez, Bernarda de Albuquerque, ainda viva em 1751, deriva de outro filho de Brites M. Vasconcelos: Cristovão de Holanda de Vasconcelos, falecido em 1614, c. c. Catarina Cavalcanti de Albuquerque (filha de Filipe Cavalcanti, fidalgo florentino, que conspirara contra o duque Cosme de Médicis, e de Maria do Espírito Santo, que era irmã do conquistador do Maranhão, filha de Jerónimo de Albuquerque (pai) e neta do cacique Arco-Verde); Cristovão de Holanda de Albuquerque, c. c. Catarina da Costa Calheiros Rodrigues; João Cavalcanti de Albuquerque, o Bom, c. c. Simoa de Albuquerque Fragoso, 2a. esposa, já consorciados em 1662.

Bernarda e Arnao não deram nenhum filho denominado João. Mas, seu filho Arnao deve ser primo de J. C. Arnao.

h) Inéditos da genealogia cearense.

A geneografia cearense só numa segunda fase poderá completar a sua construção, ao menos na parte mais essencial.

Para mais de-pressa e melhor conseguí-lo, devia o Instituto pedir ao Exmo. Sr. Arcebispo encarregar dessa incumbência o Clero, que dispõe dos registos antigos, e pedir aos Exmos. Srs. Presidentes do Estado e do Tribunal da Relação facilitarem ao mesmo o acesso nos cartórios civis

\*

\* \*

Ao mesmo tempo que formos obtendo o conhecimento histórico da filiação do povo, com os documentos escritos, cumpre aperfeiçoá-lo com os recursos científicos. E' a fase própria-mente dita da genealgia.

Mas essa no começo deve ser sobretudo retrospectiva.

A genealogia é, como já o disse, a aplicação da genética à espécie humana.

Para isso, necessitamos recorrer à biologia, porém na parte desta que mais se aproxima do indivíduo, que é a biotipologia.

Preliminarmente, o Estado precisa, directamente, ou, melhor, por meio do Instituto, organizar um serviço de biotipologia e tornar obrigatório, mediante lei, a anexação do produto de seu exame à ficha dactiloscópica, para conceder a caderneta de identidade.

Assim, teremos o conhecimento cabal, quanto ao organismo, da maioria dos cearenses actuais.

Com isso corrigiremos, por meio dos princípios da hereditariedade, as informações biográficas sobre os antepassados e mesmo as sobre parentesco.

Em resumo, a biotipologia fornece-nos os dados seguintes:

a) Morfológicos: (segundo Viola) medidas fundamentais, simples e compostas, do tórax, abdómen superior, abd. inferior, membros; relações fundamentais e índices sintéticos (va-

lor somático, tipo morfológico, erro específico e erro genérico); medidas e complementares, quer de segmentos e outros conjuntos menos importantes dessas partes, quer de outras (crânio, face, pescoço, mãos, pés).

As medidas são dimensões e volumes, sempre calculados em graus centesimais, para tornar comparáveis as heterogêneas.

Outros biotipólogos têm preferido medidas e relações diferentes, mas sem vantagem.

Baseado nisso, faz-se a classificação morfológica: brevílineo, longilíneo e tipos intermediários (normolíneo, etc).

Essas quantidades, sobretudo as fundamentais, são sempre muito valiosas para o conhecimento do indivíduo sob o ponto de vista patológico. Mas só interessam à genética quando se expurgam das interferências paratípicas. Não as tiremos, pois, de corpos deformados pela gordura.

b) Fisiológicas: dosagens de substâncias não hormonais (potássio, cálcio, glicose, colesteroína, proteínas, etc) e de hormônios (da hipófise, tireóide, glândulas sexuais, supra-renal, etc); relações (potássio-cálcio, metabolismo basal, neuro-vegetativa, endócrina). Também, medidas directas das funções (pressão arterial, pulso, etc) ou apenas sua observação qualitativa.

Com isso estabelece-se a classificação fisiológica: simpático-tónico, vago-tónico, neuro-lábil (conforme o nervo predominante e o grau de estabilidade do sistema); eu-endócrino, hiper-endócrino, hipo-endócrino (para cada glândula, segundo sua produção) esténico, hiper-esténico, hipo-esténico (consoante o nível do tono vital).

Esses dados ainda se interpretam difficilmente.

c) Psicológicos: medidas e relações, segundo Capone. Mas ainda imperfeitas.

De diferentes pontos de vista, há várias classificações. Mas, também, insuficientes.

A mais aceitável é a de Kretschmer, extraída de estruturas mentais mórbidas hereditárias: esquizotímico e ciclotímico.

d) Genéticos. Alguns dados da biotipologia são paratí-

picos, mas a maioria concerne ao genótipo. Nesta secção devemos pesquisá-los somente quanto à origem.

Tentaremos identificar sucessivamente os diversos conjuntos de caracteres hereditários, localizados potencialmente em grupos de genes, que provêm dos pais, avós (em seus vários graus), nacionalidades, raças.

Assim, descobriremos a proveniência, não só das normalidades, mas também das anomalias, sobretudo as patológicas, na maioria provocadas pela consanguinidade.

Ao mesmo tempo, devido à interdependência desses caracteres, iremos corrigindo as biografias dos antepassados, até a respeito de paternidade e de etnia.

\*

\* \*

A genealogia cearense deve atingir uma 4a. fase, em que se ocupará, não mais com o passado, mas com o presente ou o futuro, visando ao melhoramento do povo. É a genalogia prospectiva ou, melhor, eugénica, empregando o termo criado por F. Galton, em 1885, para individualizar a secção, concernente ao homem dessa parte da biologia, que tem por objecto o aperfeiçoamento dos seres vivos. A genealogia aliás como conhecimento baseado na história, investiga o pretérito sobretudo para desvendar o porvir.

Mesmo a ciência em geral tem por fim precípua a previsão dos factos.

A mentalidade, como o organismo, só se interessa realmente com o prosseguimento da vida.

A genealogia então aplicará aqui o que a genética recomenda à humanidade.

Nossas leis, como as dos países civilizados, já prescrevem em parte essas providências. Mas em nossa pátria, como no resto do mundo, impõe-se tanto corrigi-las e estendê-las como empregá-las em todos os casos

Isso, como se compreende, só será possível quando tivermos a genealogia em sentido amplo da maioria dos indivíduos e uma legislação pertinente eficaz.

Com esse alvo a genética propõe as medidas seguintes:

A) *Negativas*: a) Restrição matrimonial. Proibição de casamento aos portadores de enfermidade hereditária grave, sobretudo psíquica. b) Segregação: em hospital — quando passíveis de tratamento, ou em prisão, quando depredadores ou perigosos à sociedade. c) Esterilização — por ligadura e secionamento dos canais veiculadores dos gametes. Não exclui nem a libido nem os caracteres sexuais secundários. Torna dispensável a castração.

Esses recursos devem ser adequados: 1) à maneira pela qual se herda o carácter indesejável (por um ou mais genes, dominantes ou recessivos, ligados ao sexo ou não); 2) à frequência do gene ou genes correspondentes; 3) à idade em que o carácter surge; 4) à oposição do meio à manifestação do gene.

B) *Positivas*: a) Regulamentação da imigração. Impedir a entrada de raças pouco civilizadas e atrair as europeias, sobretudo ibéricas. b) Protecção aos mais aptos. Esses são os que possuem mais recursos genéticos para produzir génios. Incentivar-lhes a procriação com progressiva e considerável isenção do imposto sobre a renda, etc. c) Educação genética. Ensino dessa ciência e sua divulgação por todos os meios (escolas, imprensa, rádio, teatro, igreja, etc), a bem duma orientação racional do casamento. d) Facilitar a fecundação das mulheres casadas com estéreis pela inseminação artificial. Já nos Estados Unidos da América do Norte certos laboratórios dispõem de *baby-stock*, para fornecer sémen humano, originário de indivíduos dotados de fisionomias muito diversas, de maneira a permitir uma semelhança grande com o infecundo, mediante a escolha de um retrato. e) Promover pesquisas genéticas, extensiva e intensivamente. f) Melhoramento das condições do meio. Dar ao povo, com a máxima rapidez, uma assistência óptima, capaz de suprir-lhe as necessidades mais importantes

(alimentação, etc) (eutenia). Porque se herda menos o carácter do que a tendência para manifestá-lo. (7)

Afora essa 4a. fase da genealogia, pode-se prever ou aspirar outra, final, inspirada pelas últimas conquistas da genética. Como é fácil imaginá-la e de realização muito remota, basta aqui apenas sugerir-la.

Sabemos seguramente que os caracteres humanos são determinados por certas partículas ultra-microscópicas, chamadas genes, cuja natureza físico-química lembra a zímase, vitamina, o hormónio, virus. E já começamos a aprender como modificá-las em animais inferiores, por meio de certas radiações (raios X, rádio, raios ultra-violetas, etc).

Ora, tudo isso é muito significativo e promissor...

Em resumo, a genealogia cearense, mera aplicação da genética, aliás como a de qualquer país ou região, tem que ser construída evolutivamente: 1) sintetizando e reunindo biografias e árvores de costados já conhecidas; 2) buscando as outras, sobretudo em cartórios do Clero e civis; 3) corrigindo os dados, quer biográficos, quer de filiação, pela biotipologia e pelas leis da hereditariedade; 4) indicando aos indivíduos e ao Estado as medidas de eugenia, tanto as negativas como as positivas, para cada caso; 5) apontando aos mesmos as futuras providências eugénicas, não mais apenas simples, mas sempre activas e complexas (radiações), para desenvolver as aptidões úteis na descendência de cada indivíduo ou classe de indivíduos, auxiliando por antecipação, pois, quer a criação, quer a selecção naturais.

---

(7) Para obter-se o aperfeiçoamento da genealogia e da genética, como das demais ciências, é necessário o auxílio do Governo, quer federal, quer estadual. Já os Estados Unidos da América do Norte o dão entusiasmamente. Mas o nosso não o imitará enquanto permanecer assim, sem real democracia, mal orientado. Parece-me que se poderia corrigi-lo suficientemente por meio de duas medidas, dependentes duma reforma da Constituição: 1a) Voto gradual, como seja de 1 a 5, baseado na cultura e na fortuna, aferidas pelos títulos escolares e pagamento do imposto sobre a renda. 2a.) Redução do funcionalismo ao estritamente indispensável, confiando-se o resto do serviço estatal a empresas particulares, mediante concorrência pública.